



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 17 de novembro de 2022

**Processo CMH nº 29/2022**

**Pregão Presencial nº 17/2022**

## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Recebemos a solicitação para esclarecimentos referente ao **Edital de Pregão Presencial 17/2022-** para “Aquisição de Aparelhos do Sistema de Ar-condicionado VRF (Variable Refrigerant Flow) e instalação do sistema VRF (Variable Refrigerant Flow) em substituição ao sistema de ar condicionado central do prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, conforme condições, quantidades e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e Memorial Descritivo – Anexo I, deste Edital.”

Prezados boa tarde!

Solicitamos os esclarecimentos abaixo acerca do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2022

PERGUNTA 01 – É responsabilidade/ônus da CONTRATANTE/Câmara o fornecimento de todos os ponto de dreno conforme devidamente indicado no projeto?

PERGUNTA 02 – É responsabilidade/ônus da CONTRATANTE/Câmara o fornecimento de todos os ponto de força indicado no projeto devidamente protegidos?

PERGUNTA 03 – É responsabilidade/ônus da CONTRATANTE/Câmara o fornecimento de todas as intervenções civis que forem necessárias para execução do objeto? Exemplo Quebra, furos, passagens e recomposição (vidro, forro, parede, gesso, pintura, alvenarias em geral).

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL

Desde já agradecemos os melhores esclarecimentos

Agradecidos



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Att

Araucária Ar Condicionado Ltda.

Licitações e Contratos Públicos

licitacao@araucaria-ar.com.br

Telefone (44) 3245-1222

Empresa solicitante: Araucária Ar Condicionado Ltda

CNPJ: 10.484.227/0001-03

**Processo CMH nº 29/2022**

**Pregão Presencial nº 17/2022**

## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Presencial 17/2022.

Segue a informação, após consulta a Unidade solicitante responsável, com relação ao solicitado:

*PERGUNTA 01 – É responsabilidade/ônus da CONTRATANTE/Câmara o fornecimento de todos os ponto de dreno conforme devidamente indicado no projeto?*

**RESPOSTA: SIM**

*PERGUNTA 02 – É responsabilidade/ônus da CONTRATANTE/Câmara o fornecimento de todos os ponto de força indicado no projeto devidamente protegidos?*

**RESPOSTA: SIM**

*PERGUNTA 03 – É responsabilidade/ônus da CONTRATANTE/Câmara o fornecimento de todas as intervenções civis que forem necessárias para execução do objeto? Exemplo Quebra, furos, passagens e recomposição (vidro, forro, parede, gesso, pintura, alvenarias em geral).*

**RESPOSTA: SIM**



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Permanecemos a disposição.

Att

Márcia Barone

Sem mais.

**Marcia Terezinha Voievoda Barone**

**Pregoeira**